EMENDA MODIFICATIVA Nº 025/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 007/18, que Dispõe sobre "a criação do Fundo Municipal de Agricultura e regulariza a realização de serviços a particulares com maquinas, equipamentos e implementos pertencente ao patrimônio da Secretaria de Agricultura, dentro do Perímetro do Município e estabelece valores e forma de cobrança, e dá outras providências".

Art. 1º. Fica alterado no Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, em conformidade com a presente emenda modificativa, a redação do §1º, do artigo 4º, que passa a ter, a seguinte redação:

[...]

"§ - A realização dos serviços previstos no artigo 4º desta Lei, realizar-se-ão por tempo determinado, em caráter precário, e os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao Município pelos interessados, na forma de óleo diesel, no momento do início das atividades."

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2018.

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

José Neto Ribeiro de Carvalho
Vereador PSDB